

## **ATA 05/2026 – COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta minutos, nas dependências da Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Lapa – LAPAPREVI, sito a Rua Tenente Henrique dos Santos, nº 408, Bairro Centro, neste Município, de acordo com a Resolução nº 01 do Conselho de Administração, data de 17 de março de 2021. Registramos aqui as decisões do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Lapa – LAPAPREVI, que nas ocasiões estavam presentes os membros Altair Euko Diretor Presidente, Sabrina Ferreira Bineck Diretora financeira e Vilson Martins de Souza Diretor de Previdência, decidindo sobre as movimentações ocorridas no presente mês. As análises derivam sobre os recursos repassados pelo Executivo e Legislativo e que serão aplicados para garantir o pagamento das atuais e futuras aposentadorias e pensões, considerando que a estratégia de alocação para o exercício de 2026 foi alinhada, visando cumprir a meta atuarial de IPCA + 5,50% ano e da manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, como segue: **1 - REUNIÃO DO DIA 06/04/2026: I - Análise para investimentos, do valor de R\$ 1.585.232,98**, repassados pelo Município referentes, as contribuições dos servidores e parte patronal, na conta do Banco do Brasil, 7.440-3. No dia anterior a Diretora Financeira Sabrina repassou aos membros do Comitê, sobre a disponibilidade do referido valor e assim o Diretor Presidente Altair repassou a informação à Assessoria de Investimentos AMX Consultoria, e na data de hoje chegou o relatório com a análise dos melhores fundos de investimentos vindas da assessoria. **II – Decisão de investimentos**, após a análise do relatório anexo I, na data de hoje foi acatado pelos membros do Comitê a indicação das alocações, como segue: **A) Aplicar R\$ 585.232,98**, no Fundo CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP – CNPJ 11.061.217/0001-28, fundo classificado no artigo 7º, Inciso II, da resolução CMN 5.272/25 podendo receber até 100% dos recursos dos RPPS. **B) Aplicar R\$ 1.000.000,00**, no Fundo no Fundo CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP – CNPJ 11.060.913/0001-10, fundo classificado no artigo 7º, Inciso I, da resolução CMN 5.272/25 podendo receber até 100% dos recursos dos RPPS. Justificativas Técnicas: Aderência à Meta Atuarial: A maior concentração de recursos na IMA-B 5 justifica-se pela necessidade de buscar ativos que possuam correlação direta com o a inflação medida pelo IPCA, com o IMA-B 5 que oferece um prêmio de risco que auxilia no cumprimento da meta de IPCA + 5,50% a.a. com menor exposição à volatilidade de juros longos. O IMA-B 5 possui duration (prazo médio) mais baixa, considerando um cenário de incerteza sobre a trajetória da dívida pública ou oscilações no câmbio, o IMA-B 5 apresenta uma recuperação mais rápida e menor queda no valor das cotas em comparação aos títulos de longo prazo, que preserva o equilíbrio financeiro imediato do fundo. Mitigação de Risco: A manutenção de uma parcela no IMA-Geral garante diversificação entre diferentes tipos de rentabilidade (prefixados e pós-fixados), reduzindo a dependência de um único indicador econômico. Já o IMA-Geral funciona como um balanceador, pois contém uma parcela de títulos prefixados e pós-fixados que podem se beneficiar de diferentes movimentos da curva de juros. Eficiência de Custos: A taxa de administração de 0,20% a.a. é considerada eficiente, não comprometendo a rentabilidade líquida necessária para o alcance do equilíbrio financeiro e atuarial. Segurança Institucional: A escolha de fundos geridos pela Caixa Econômica Federal reforça o caráter institucional da aplicação, atendendo aos critérios de solidez exigidos pela política de investimentos do RPPS. **2 - REUNIÃO DO DIA 06/04/2026: I - Análise para investimentos, valor de R\$ 605.245,61**, repassados pelo Município referentes, as contribuições dos servidores e parte patronal, na conta da Caixa Econômica Federal, 24-5, tais valores são do Fundo Financeiro e aplicados num único Fundo de Investimentos com liquidez diária (D-1), pois seu resgate tem que ser imediato sendo

utilizado mensalmente para cobertura da folha de pagamento, tendo em vista que os recursos vinculados ao Fundo Financeiro, não visam acumular recursos financeiros, devendo atender a finalidade de liquidez imediata, sendo assim, o referido valor alocado no CAIXA FI BRASIL IRF-M 1. **3 - REUNIÃO DO DIA 17/04/2026: I - Análise para investimentos, valor de R\$ 1.480.451,54**, considerando o desenquadramento da Resolução 5272/2025, do Fundo BB Ações Globais BDR I, com saldo de R\$ 1.203.824,67 e o pequeno saldo no valor de R\$ 271.596,32 do Fundo BB Ações Seleção Fatorial, o Comitê de Investimentos solicitou análise da Consultoria AMX, para realizar um remanejamento dos saldos disponíveis, dos Fundos mencionados, o qual ficou decidido aplicar o valor total no Fundo CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP – CNPJ 11.060.913/0001-10, fundo classificado no artigo 7º, Inciso I, da resolução CMN 5.272/25, tendo em vista a necessidade de buscar ativos que possuam correlação direta com o a inflação medida pelo IPCA, com o IMA-B 5 que oferece um prêmio de risco que auxilia no cumprimento da meta de IPCA + 5,50% a.a. com menor exposição à volatilidade de juros longos. O IMA-B 5 possui duration (prazo médio) mais baixa, considerando um cenário de incerteza sobre a trajetória da dívida pública ou oscilações no câmbio, o IMA-B 5 apresenta uma recuperação mais rápida e menor queda no valor das cotas em comparação aos títulos de longo prazo, que preserva o equilíbrio financeiro imediato do fundo. **4 - REUNIÃO DO DIA 22/04/2026: I - Análise para investimentos, do valor de R\$ 44.633,99**, repassados pela Câmara Municipal, referente contribuição dos servidores e parte patronal, na conta da Caixa Econômica Federal, 51-2, **II – Decisão de investimentos**, após a análise dos membros do Comitê e as indicações da Assessoria de Investimentos, buscou-se um Fundo compatível com as sugestões propostas, dentro dos limites das alocações, conforme Resolução CMN 5.272/2025, como segue: Aplicar o saldo disponível no Fundo CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP – CNPJ 11.060.913/0001-10, fundo classificado no artigo 7º, Inciso I, da resolução CMN 5.272/2025 podendo receber até 100% dos recursos dos RPPS. Taxa de administração 0,20% e prazo de resgate em D+0. **5 - REUNIÃO DO DIA 22/04/2026: I - Análise para investimentos, valor de R\$ 31.138,89**, repassados Câmara Municipal de referente contribuição dos servidores e parte patronal, na conta da Caixa Econômica Federal, 24-5, tais valores são do Fundo Financeiro e aplicados num único Fundo de Investimentos com liquidez diária (D-1), pois seu resgate tem que ser imediato sendo utilizado mensalmente para cobertura da folha de pagamento, tendo em vista que os recursos vinculados ao Fundo Financeiro, não visam acumular recursos financeiros, devendo atender a finalidade de liquidez imediata, sendo assim, o referido valor alocado no CAIXA FI BRASIL IRF-M 1. Nada mais havendo, após a anexação dos documentos pertinentes, transcrevemos a presente ata que vai assinada por todos os membros do Comitê de Investimentos.

Altair Euko  
Diretor Presidente

Sabrina Ferreira Bineck  
Diretora Financeira

Vilson Martins de Souza  
Diretor de Previdência